



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



OFÍCIO N° 001/06/CPOF/CMOPO/RO

EM 16 DE MAIO DE 2006.

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, representada pelos seguintes Vereadores: Joselita Araújo da Silva, Antonio de Souza Pena Filho e Armando Amaral Jacob, no uso de suas atribuições, apresentam a Vossa Excelência para deliberação em Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 167/2006 de 18 de maio de 2006, que “Aprova a Prestação de Contas do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, referente ao exercício financeiro de 2004.”.

Sem mais para o momento, externamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Joselita Araújo da Silva  
Presidente

Antônio de Souza Pena Filho  
Relator

Armando Amaral Jacob  
Membro

AO EXMO. SR.  
EDISON LUIZ GASPAROTTO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/2006

EM 16 DE MAIO DE 2006.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
APROVADO					
VOTAÇÃO UNICA					
Quorum.....	08	Favor.....	08	contra.....	0
Sessão.....	ORDINARIA	Horas.....	15:00		
Em.....	05	de.....	06	de.....	2006

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004.”**

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Ouro Preto do oeste – RO, nos termos do Art. 162 do Regimento Interno, apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art 1º** Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, referente ao exercício financeiro de 2004.

**Art 2º** Ficando assim aprovados os pareceres prévios nºs 140/2005 e 141/2005, ambos de 15/12/2005 e Decisão nº 166/2005 de 15/12/2005 TCER, bem como parecer nº 011/2006 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.

**Art 3º** Sejam enviadas cópias deste Decreto ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público local.

**Art 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 2006.

**Joselita Araújo da Silva**  
Presidente

**Antônio de Souza Pena Filho**  
Relator

**Armando Amaral Jacob**  
Membro



Ao Gabinete do Presidente.

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 19/05/2006.

*Layza*  
Layza Gabriela Fernandes Barbosa  
Div. de Prótocolo e Publicação  
Port. 074/05/CMOPO/RO

A SLAP/CMOPO  
segue para levar ao conhecimento  
dos senhores vereadores em plenário  
m, 01. 06.06

*EDISON*  
Edison *Gasparotto*  
VEREADOR - PL  
PRESIDENTE/CMOPO/RO

Ao Venâncio;  
Segue o documento, BRS JOTACAD.

m, 03-06-06.

*RJ*



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 178/06

EM 06 DE JUNHO DE 2006.



**“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO  
DE 2004.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições, especialmente o Artigo 15, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou em Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2006, e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, referente ao exercício financeiro de 2004.

**Art. 2º** Ficando assim aprovados os pareceres prévios nºs 140/2005 e 141/2005, ambos de 15/12/2005 e Decisão nº 166/2005 de 15/12/2005 TCER, bem como parecer nº 011/2006 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO.

**Art. 3º** Sejam enviadas cópias deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público local.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
**EDISON LUIZ GASPAROTTO**  
VEREADOR – PL  
PRESIDENTE – CMOPO/RO

  
**FLÁVIO FARIA DE ALMEIDA**  
VEREADOR – PPS  
1º SECRETÁRIO

  
**SEBASTIÃO GOMES VIANA**  
VEREADOR – PTB  
VICE-PRESIDENTE DA CMOPO/RO

  
**JOSELITA ARAÚJO DA SILVA**  
VEREADORA – PMDB  
2ª SECRETÁRIA

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste  
Publicação  
de 06/06/06 a 13/06/06  
GABINETE DO PREFEITO

Élia

Élia Rejany do C. Santana  
Agente Administrativo  
Cadastro nº 44 784

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste  
Publicação nº 1217106  
de 06/06/06 a 13/06/06

Eramiell

fl Layza G. Fernandes Barbosa  
Divisão Prot. Arquivo Geral Publicação  
Port. 074/GP/CMOPO/RO

Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal De Ouro Preto Do Oeste**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



OFÍCIO N°227/GP/CMOPO/RO

EM 06 DE JUNHO DE 2006.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, vimos pelo presente encaminhar para vosso conhecimento cópia do Decreto Legislativo nº 178/06 de 06 de junho de 2006, que **“Aprova a Prestação de Contas do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, referente ao exercício financeiro de 2004”**.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.

  
**EDISON LUIZ GASPAROTTO**  
Vereador - PL  
Presidente da Câmara Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS  
Recebi original em: 06.06.06  
Horas: 13:15  
Assinatura:   
Lissandra Lucia Damasceno de Oliveira  
Endereço: n° 390313

**EXMO. SR.**

**DR. JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELO**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PORTO VELHO/RO**

Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal De Ouro Preto Do Oeste**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N°228/GP/CMOPO/RO

EM 06 DE JUNHO DE 2006.

*Mere Cavalcante Vieira Silva*  
Téc. Adm./Chefe de Cartório  
Cad. MP 4275-4

06.06.06

Senhor Promotor,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, pelo brilhante trabalho que realiza frente a este Ministério, vimos pelo presente encaminhar para vosso conhecimento cópia do Decreto Legislativo nº 178/06 de 06 de junho de 2006, que **“Aprova a Prestação de Contas do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, referente ao exercício financeiro de 2004”.**

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

  
**EDISON LUIZ GASPAROTTO**  
Vereador - PL  
Presidente da Câmara Municipal

**AO  
EXMO. SR.  
DR. ALUILDO FERREIRA LEITE  
DD. PROMOTOR DE JUSTIÇA  
NESTA.**

Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal De Ouro Preto Do Oeste**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N°229/GP/CMOPO/RO

EM 06 DE JUNHO DE 2006.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, vimos pelo presente encaminhar para vosso conhecimento cópia do Decreto Legislativo nº 178/06 de 06 de junho de 2006, que **“Aprova a Prestação de Contas do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, referente ao exercício financeiro de 2004”**.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

  
**EDISON LUIZ GASPAROTTO**  
Vereador - PL  
Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DO PREFEITO  
Recebi a 1<sup>a</sup> Via  
Em 06/06/06

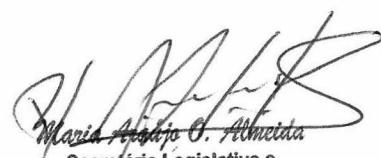
  
Rejany do C. Santana  
Secretaria Administrativa  
Código n° 44 784

**AO  
EXMO. SR.  
IRANDIR OLIVEIRA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA.**



Ao Protocolo,  
Segue Projeto de Decreto Legislativo nº 167/06, conferido com  
Decreto Legislativo nº 178/06 para arquivo.

Em: 12/06/06.



Maria Antônio O. Almeida  
Secretaria Legislativa e  
de apoio Palamentar  
189/GP/CMOPO/RO